



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.501/06

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 4.041/06**, de 19 de Junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 4.041/06), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (Um milhão, trezentos e cinco mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

05 SECRETARIA MUNIC DE NEGOC JURÍDICOS

0550 Gabinete do secretário e dependências

0550 041227031 2420 Programa manutenção das secretaria municipais -SMNJ

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 10.000,00

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123612702 2536 Programa conta escola– Disponibilizar adiantamento de recursos para manutenção de unidades escolares

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 100.000,00

10 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1010 Gabinete do Secretário e Dependências

1010 041225065 2895 Programa cidade das flores – Implantar projetos

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 916.000,00

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 56.000,00

154515020 1093 Programa ação semear – Manutenção urbana

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 223.000,00

Total R\$ 1.305.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento Fiscal :

15 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 154515478 4591 Programa revitalização da cidade – Implantar operação urbana

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 905.000,00

164518025 1092 Programa Implantação do sistema ciclovitário do município

4.4.00 Investimentos



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

4.4.90 Aplicações diretas 400.000,00

Total R\$ 1.305.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de Agosto de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Orlando Fernandes Filho Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - Interino